



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE PARCERIAS

A Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias, designada pela Portaria n.º 1644/2022, analisou a documentação da parceria proposta por meio do Processo Administrativo n.º 10137/2022, a ser firmada entre o Município de Erechim e a Federação das Associações Italianas de Origem Veneta do Norte e Nordeste do Rio Grande do Sul – La Piave Fainors.

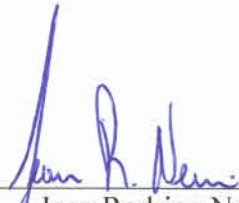
Inicialmente, cabe referir que conforme prevê o Art. 32-A do Decreto Municipal n.º 4.503/2017, *"Nas hipóteses de Chamamento Público Dispensado, Dispensável e Inexigível, na etapa de verificação do cumprimento dos parâmetros para a celebração da parceria, a análise da documentação e requisitos listados no Art. 34 deste Decreto, será realizada pela Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias, composta por 3 (três) servidores efetivos, com relativo conhecimento das políticas públicas, orçamentárias, bem como a legislação aplicável às parcerias com as organizações da sociedade civil."*

A execução do projeto "Resgate, Valorização e Difusão da Cultura Italiana através da Linha Turismo Erechim e do Turismo Rural", visa resgatar, valorizar e difundir a Cultura Italiana através do turismo rural e das atividades da Linha de Turismo Erechim, realizando passeios turísticos em língua italiana, em dialeto talian e em português, resgatando a história e as vivências culturais desta etnia, promovendo, também, cursos de qualificação de língua e de gastronomia italiana e realizando junto às propriedades de turismo rural filós italianos, disseminando a cultura entre cidadãos, turistas e visitantes.

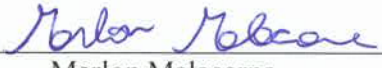
Na etapa de verificação do cumprimento dos parâmetros para a celebração da parceria, foram analisados os documentos e requisitos exigidos pelo Decreto Municipal n.º 4.503/2017, em seu Art. 34 e, após análise, a Comissão verificou a regularidade da documentação apresentada.

Erechim/RS, 10 de Junho de 2022.

Atenciosamente


Jean Rodrigo Nervis
Comissão Permanente de Análise e Execução
dos Procedimentos de Parcerias


Marieli Koza Ribeiro
Comissão Permanente de Análise e Execução
dos Procedimentos de Parcerias


Marlon Malacarne
Comissão Permanente de Análise e Execução
dos Procedimentos de Parcerias